

**UNIVERSIDADE FRANCISCANA**

**Pró-reitoria Acadêmica**

**EDITAL Nº 18/2019**

**CHAMADA DE SUPLENTE Nº 4**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL**

A Pró-reitora Acadêmica da Universidade Franciscana e a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a chamada de suplentes do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Profissional e Multiprofissional em Enfermagem Urgência-Trauma em nível de Especialização, para o ano de 2020.

**1 PROGRAMA E CANDIDATOS SELECIONADOS**

**1.1 Programa de Residência Profissional em Enfermagem Urgência – Trauma**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Número de Inscrição</b>
Maria Eduarda Lopes Riccordi	52602467028

**2 MATRÍCULA**

A matrícula, que deverá ser efetivada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído, será realizada no **dia 20 de fevereiro de 2020, das 9h às 12h**, na Central de Atendimento Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I.

**2.1 Documentos para matrícula**

- a) Diploma de Graduação ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- b) Histórico Escolar de Graduação;
- c) Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- d) Registro profissional ou Protocolo de inscrição no Conselho Regional da respectiva classe profissional;
- e) Uma foto 3X4;
- f) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).
- g) Declaração de não possuir vínculo empregatício preenchida (Anexo II).

h) Cópia do Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, o titular deverá declarar formalmente a residência do candidato no respectivo endereço informado);

**Observação:** a declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.

Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade Federal Brasileira.

No ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência e que está ciente da dedicação exclusiva exigida no programa pelo período de dois anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados, nos três turnos, em regime de plantão, conforme cronograma do programa.

Os documentos originais serão devolvidos ao candidato no ato da matrícula.

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2020.

**Vanilde Bisognin**  
Pró-reitora Acadêmica